

**ATA DA 109ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

1 Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via
3 videoconferência. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**: Daniela Bezerra Kipper
4 (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio
5 Lopes Santos (AM), Gilcinea Barbosa da Conceição (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul
6 Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo
7 Machado Rodrigues (MA), José Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de
8 Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Fabiano de Melo
9 Duarte Rocha (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), Edmo
10 Campos Reis Bezerra Filgueira (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN),
11 Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira
12 (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém Sousa
13 Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon, a Secretária Geral
14 da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às quatorze horas do
15 dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, iniciou a 109ª Plenária Ordinária do CAU/BR.
16 **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que todos
17 ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta;** A presidente
18 **NADIA SOMEKH** verificou a pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 108ª Reunião Plenária**
19 **Ordinária;** A ata da 108ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários,
20 00 abstenções e 05 ausências. A presidente, **NADIA SOMEKH**, solicitou que as prioridades do CAU
21 (Planejamento dos 100 dias) sejam encaminhadas a todos os conselheiros para opinarem sobre os itens
22 que devem ter prevalência. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que referenda**
23 **a Deliberação Plenária ad referendum nº 01/2021, de 29 de janeiro de 2021, que prorroga os**
24 **prazos de descontos para as anuidades de 2021 e altera a Resolução CAU/BR nº 193;** A
25 Deliberação Plenária DPOBR nº 0109-01 que referenda os termos da Deliberação Plenária ad
26 referendum nº 1/2021 que altera o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193, de 2020, prorrogando os
27 prazos de descontos para as anuidades de 2021, foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00
28 abstenções e 03 ausências. **DELIBEROU:** 1- Referendar os termos da Deliberação Plenária ad
29 referendum nº 1/2021 que altera o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193, de 2020, prorrogando os
30 prazos de descontos para as anuidades de 2021; **5.2. Projeto de Deliberação Plenária que delibera**
31 **sobre o cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de**
32 **Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o**
33 **Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020;** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0109-02 foi



34 aprovada com 26 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausências. DELIBEROU: 1 -
35 Cancelar a aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica
36 (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de
37 dezembro de 2020; 2 - Esclarecer que os ressarcimentos aos que já realizaram o pagamento dos valores
38 determinados pelo Ato Declaratório nº 15, de 2020, deverão seguir os procedimentos já definidos pela
39 Resolução nº 152, de 2017 e já existentes na estrutura financeira do CAU; 3 - Recomendar que o
40 processo de ressarcimento seja iniciado, preferencialmente, pelo CAU/UF, de ofício, de forma a evitar
41 a solicitação pelos profissionais; 4 – Estabelecer que os CAU/UF poderão solicitar ao CAU/BR o
42 ressarcimento de 20% dos eventuais custos de tarifas bancárias incorridas com as transferências dos
43 valores relativos aos ressarcimentos de que trata o item 2 desta deliberação; 5- Recomendar aos
44 CAU/UF que façam a análise e acompanhamento das receitas frente às despesas decorrentes do
45 cancelamento do reajuste, de forma a manter seus orçamentos equilibrados. A conselheira CRISTINA
46 BARREIROS sugeriu que os conselheiros orientem os presidentes dos CAU/UF a indicarem quais
47 cortes serão feitos nas despesas, em virtude do cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades,
48 da taxa de RRT e das taxas de emissão de carteira profissional. A conselheira PATRÍCIA LUZ
49 ressaltou a importância de haver uma planilha contendo os índices que cada CAU/UF deverá seguir
50 para readequação de suas despesas, em virtude do cancelamento da aplicação dos reajustes de
51 anuidades, da taxa de RRT e das taxas de emissão de carteira profissional. Sugeriu que a planilha seja
52 incorporada ao material referente ao item 5.2, assim como o parecer jurídico e os estudos financeiros
53 sobre o assunto. Sugeriu também que a planilha seja apresentada aos presidentes dos CAU/UF e
54 completou “Gostaria de parabenizar o assessor jurídico pelo parecer que foi apresentado ao Plenário
55 do CAU/BR. Pareceres jurídicos dão uma segurança muito grande sobre os atos praticados no
56 Conselho.” O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** sugeriu não chamar de “reajuste de despesas”
57 e sim de “plano de contingenciamento”, pois ainda há a arrecadação de todo o ano de 2021 e o cenário
58 pode ser melhor do que o projetado. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que define os moldes das**
59 **reuniões Plenárias, de comissões e colegiados até 30 de junho de 2021;** A Deliberação Plenária
60 DPOBR nº 0109-03, que aprova o modelo remoto para as reuniões plenárias, de comissões e
61 colegiados do CAU/BR até 30 de junho de 2021, foi aprovada com 25 votos a favor, 01 contrários, 00
62 abstenções e 01 ausências. DELIBEROU: 1- Aprovar o modelo remoto para as reuniões plenárias, de
63 comissões e colegiados do CAU/BR até 30 de junho de 2021. O conselheiro EDUARDO FAJARDO
64 sugeriu que seja instituída ajuda de custo aos conselheiros. Ressaltou que o CAU/BR deve garantir aos
65 conselheiros boas condições para participação nas reuniões remotas, disponibilizando celular,
66 computador e internet de boa qualidade. O conselheiro RAUL GRADIM sugeriu que no futuro o
67 CAU/BR repense as condições de equipamento e infraestrutura para os funcionários em teletrabalho.
68 **6. Assuntos de interesse geral: 6.1. Inspeção predial (inclusão pela conselheira Giedre Maia);** A
69 conselheira **GIEDRE MAIA** relatou sobre o Projeto de Lei nº 6014/2013 que determina a realização



70 periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite). A
71 conselheira **CRISTINA BARREIROS** relatou que CAU/RO celebrou um termo de cooperação com
72 o CREA-RO e o IBAP sobre inspeção predial e encaminhou uma proposta de projeto de lei que foi
73 sancionada pela Câmara de Vereadores de Porto Velho sobre o mesmo tema. Sugeriu que a discussão
74 sobre inspeção predial seja feita pelo CAU a nível nacional. A conselheira **PATRÍCIA LUZ** sugeriu
75 que o CAU busque sensibilizar os Tribunais de Justiça de que as perícias devem ser realizadas por
76 profissionais do âmbito do CAU e do CREA. A conselheira **GIEDRE MAIA** sugeriu que as
77 informações sobre as iniciativas a respeito de inspeção predial sejam centralizadas, como as ações dos
78 CAU/UF sobre o assunto, que a assessoria parlamentar acompanhe a tramitação do Projeto de Lei nº
79 6014/2013 e que o CAU divulgue para a sociedade que os arquitetos têm atribuição para realizar
80 inspeção predial. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu que o CAU busque ter cadeira
81 permanente na construção de projetos que tratem de temas relevantes como a Lei Kiss e ABNT,
82 contando com o apoio da Assessoria Parlamentar, que deve ser melhor estruturada. **6.2. Mercosul –**
83 **Mobilidade profissional e registro provisório (inclusão pelo conselheiro Jeferson Navolar);** O
84 conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** relatou sobre o andamento da discussão, no âmbito da
85 Comissão para Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do
86 Mercosul (CIAM), a respeito da mobilidade de profissionais com visto temporário nos países do
87 Mercosul. **7. Comunicações.** **coordenador da CRI-CAU/BR, JEFERSON NAVOLAR,** relatou
88 sobre o evento online “Como comprovar experiência e capacitação em BIM?” realizado no dia
89 23/02/2021. Sugeriu que o tema “BIM” deve ser levado às outras comissões para debate, em especial,
90 à Comissão de Exercício Profissional (CEP) para dar encaminhamento sobre a experiência e prática
91 de BIM no Brasil. Ressaltou que no evento o posicionamento do CAU foi contrário aos editais
92 exigirem comprovação de experiência dos arquitetos e engenheiros nos softwares BIMs. Quando o
93 órgão licitante exigir que os projetos estejam em BIM, o edital deve prever a possibilidade de consórcio
94 para converter o projeto para o formato BIM. **O coordenador da COA-CAU/BR, JEFERSON**
95 **NAVOLAR,** ressaltou que a COA-CAU/BR está se preparando para o “Planejamento dos 100 dias” e
96 elegeu como prioridade: a Resolução nº 104, a regulamentação do Fórum de Presidentes, a alternativa
97 de flexibilização da composição dos Colegiados de Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU), o
98 kit *home office* e a questão do RRT. **A Presidente do CAU/BR, NADIA SOMEKH,** relatou que
99 participou de reunião com o Sr. Geanluca Lorenzon, Secretário de Advocacia da Concorrência e
100 Competitividade do Ministério da Economia, para tratar sobre a Resolução CGSIM nº 64/2020, na
101 qual ele informou que iria suspender a resolução e convidar o CAU a participar da nova redação. Com
102 relação ao Congresso UIA 2021 RIO, a presidente informou que participou de reunião geral onde
103 ratificou a relevância de sensibilizar a população da importância do ofício dos arquitetos. Como
104 também, ter formas democráticas de se apropriar do conteúdo que será debatido no Congresso para
105 envolver a sociedade. Informou que participou de reunião com o Comitê, na qual sugeriu que fosse



106 realizada campanha para a população, principalmente de baixa renda, com pílulas de boas práticas
107 sobre o trabalho dos arquitetos. Ressaltou que será divulgado o que é e qual o propósito da União
108 Internacional de Arquitetos (UIA), destacando a importância da realização do Congresso. **A**
109 **coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/BR, ALICE ROSAS**, relatou que em reunião conjunta com
110 a Comissão de Política Profissional (CPP) verificou-se a necessidade de discussão da Resolução
111 CGSIM nº 64/2020, incluindo as Comissões de Políticas Urbanas e Ambientais (CPUA) de todos os
112 estados, por meio da iniciativa “CPUs itinerantes”. Ressaltou a importância dos conselheiros e
113 presidentes dos CAU/UF encaminharem contribuições sobre a resolução, que serão sintetizadas e
114 apresentadas ao Ministério da Economia, indicando os prós e contras da resolução e mostrando o
115 posicionamento dos arquitetos sobre o assunto. A coordenadora-adjunta informou que participou de
116 reunião com o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) na qual também foi tratado sobre a
117 resolução. Ressaltou que alguns municípios estão se movimentando para viabilizar a implementação
118 da resolução, mas que outros municípios, como os da região Norte, não têm estrutura administrativa
119 para se organizarem da forma como está proposta na resolução para o processo de licenciamento de
120 projetos. **COMUNICADOS CONSELHEIROS:** O conselheiro **RUBENS CAMILLO** sugeriu que
121 na divulgação do Congresso UIA 2021 RIO seja demonstrado que as pessoas têm problemas de ordem
122 arquitetônica e urbanística que desconhecem e que podem ter prejuízos ao não contar com o auxílio
123 de um arquiteto. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu ressaltar a importância dos arquitetos
124 na concepção e qualidade dos espaços construídos. O conselheiro **NILTON DE LIMA** Junior sugeriu
125 que futuramente o CAU discuta sobre BIM, abordando a entrega de projetos executáveis que podem
126 ser alterados e a responsabilidade autoral. O conselheiro **VALTER CALDANA** sugeriu que o CAU
127 deixe claro que não é contrário ao uso da ferramenta BIM, que inclusive irá cobrar do Ministério da
128 Educação (MEC) que isso faça parte da formação dos arquitetos. Mas sugeriu ressaltar que os projetos
129 devem ser respeitados e bem remunerados. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** relatou que
130 anteriormente foi sugerida a possibilidade de no formulário do RRT o profissional informar que o
131 projeto foi concebido e desenvolvido numa plataforma BIM. Ressaltou que no formulário do RRT as
132 atividades de “compatibilização” e “elaboração de projeto” constam em grupos diferentes, o que é um
133 equívoco e deve ser corrigido. Sugeriu que a Comissão de Exercício Profissional (CEP) analise esses
134 assuntos. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu que a Comissão de Exercício Profissional
135 (CEP) discuta sobre BIM. O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** informou que o professor e
136 especialista em BIM, Rogério Frazão, se colocou à disposição para fazer uma apresentação sobre BIM
137 para o Plenário do CAU/BR. A conselheira **PATRÍCIA LUZ** sugeriu que a Comissão de Política
138 Profissional (CPP), a Comissão de Exercício Profissional (CEP) e a Comissão de Ensino e Formação
139 (CEF) se reúnam para discutir sobre BIM. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu que a
140 Comissão de Exercício Profissional (CEP) discuta sobre BIM e inspeção predial. Ressaltou que
141 experiência em BIM não pode ser uma exigência imposta aos arquitetos. As conselheiras **ALICE**



142 **ROSAS E ANA CRISTINA BARREIROS** sugeriram que os conselheiros e presidentes dos CAU/UF
143 mandem suas contribuições sobre a Resolução CGSIM nº 64/2020 para a Comissão de Política Urbana
144 e Ambiental (CPUA). A conselheira **MAÍRA ROCHA** informou que enviaria ao CAU/BR o material
145 produzido, pela Comissão de ATHIS do CAU/RJ, para uma campanha de divulgação do trabalho dos
146 arquitetos e da lei de ATHIS para as camadas mais populares da sociedade. Ressaltou a importância
147 de pensar como o Congresso UIA 2021 RIO pode ser uma forma de divulgar o trabalho dos arquitetos
148 para as pessoas que normalmente não contratam arquitetos e pensar políticas públicas para promover
149 o trabalho dos arquitetos alcançando pessoas mais pobres. **10. Encerramento.** A presidente **NADIA**
150 **SOMEKH** encerrou a reunião às dezoito horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e
151 um.

Nadia Somekh

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



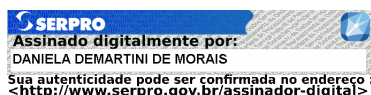
110ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves			X	
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara				X
DF	Raul Wanderley Gradim				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad				X
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares				X
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 110/2021****Data:** 25/3/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 109ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (0) Abstencões (01) Ausências (06) Total de votos (21)

Ocorrências: O conselheiro do Estado do Maranhão, Marcelo Machado Rodrigues, por motivo de problemas técnicos declarou seu voto “Sim” pelo chat. A conselheira do Estado de Rondônia, Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, solicitou que fosse alterado seu voto de “Abstencão” para “Sim”.

Secretária: Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh

**ANEXO****Encaminhamentos solicitados na 109ª Reunião Plenária Ordinária****1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1. A presidente, Nadia Somekh, solicitou que as prioridades do CAU (Planejamento dos 100 dias) sejam encaminhadas a todos os conselheiros para opinarem sobre os itens que devem ter prevalência.
- 1.2. A conselheira Cristina Barreiros sugeriu que os conselheiros orientem os presidentes dos CAU/UF a indicarem quais cortes serão feitos nas despesas, em virtude do cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de RRT e das taxas de emissão de carteira profissional.
- 1.3. A conselheira Patrícia Luz ressaltou a importância de haver uma planilha contendo os índices que cada CAU/UF deverá seguir para readequação de suas despesas, em virtude do cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de RRT e das taxas de emissão de carteira profissional. Sugeriu que a planilha seja incorporada ao material referente ao item 5.2, assim como o parecer jurídico e os estudos financeiros sobre o assunto. Sugeriu também que a planilha seja apresentada aos presidentes dos CAU/UF.
- 1.4. A presidente, Nadia Somekh, solicitou que a declaração de voto da conselheira Patrícia Luz fosse registrada, referente ao item 5.2 (Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre a suspensão ou cancelamento da aplicação dos reajustes de anuidades, da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e das taxas de emissão de carteira profissional de que trata o Ato Declaratório nº 15, de 9 de dezembro de 2020): “Gostaria de parabenizar o assessor jurídico pelo parecer que foi apresentado ao Plenário do CAU/BR. Pareceres jurídicos dão uma segurança muito grande sobre os atos praticados no Conselho.”
- 1.5. O conselheiro Eduardo Fajardo sugeriu que seja instituída ajuda de custo aos conselheiros. Ressaltou que o CAU/BR deve garantir aos conselheiros boas condições para participação nas reuniões remotas, disponibilizando celular, computador e internet de boa qualidade.
- 1.6. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que no futuro o CAU/BR repense as condições de equipamento e infraestrutura para os funcionários em teletrabalho.
- 1.7. A presidente Nadia Somekh sugeriu que o desconto de 90% na anuidade de pessoas jurídicas entre na pauta da reunião plenária de março.
- 1.8. O conselheiro Nilton de Lima Junior ressaltou que existe dúvida sobre qual o tipo de certidão da Junta Comercial deve ser emitida (referente a certidão exigida pela Resolução CAU/BR nº



193, de 2020, para requisição do desconto de 90% para anuidades de pessoa jurídica com um único sócio e que este seja arquiteto e urbanista) e sugeriu que o CAU defina isso.

- 1.9. O conselheiro Jeferson Navolar solicitou que seu relato sobre o item 6.2 da pauta (Mercosul – Mobilidade profissional e registro provisório) conste em ata.
- 1.10. O conselheiro Nilton de Lima Junior sugeriu que futuramente o CAU discuta sobre BIM, abordando a entrega de projetos executáveis que podem ser alterados e a responsabilidade autoral.
- 1.11. O conselheiro Valter Caldana sugeriu que o CAU deixe claro que não é contrário ao uso da ferramenta BIM, que inclusive irá cobrar do Ministério da Educação (MEC) que isso faça parte da formação dos arquitetos. Mas sugeriu ressaltar que os projetos devem ser respeitados e bem remunerados.
- 1.12. O conselheiro Matozalém Santana relatou que anteriormente foi sugerida a possibilidade de no formulário do RRT o profissional informar que o projeto foi concebido e desenvolvido numa plataforma BIM. Ressaltou que no formulário do RRT as atividades de “compatibilização” e “elaboração de projeto” constam em grupos diferentes, o que é um equívoco e deve ser corrigido. Sugeriu que a Comissão de Exercício Profissional (CEP) analise esses assuntos.
- 1.13. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu que a Comissão de Exercício Profissional (CEP) discuta sobre BIM.
- 1.14. O conselheiro Marcelo Rodrigues informou que o professor e especialista em BIM, Rogério Frazão, se colocou à disposição para fazer uma apresentação sobre BIM para o Plenário do CAU/BR.
- 1.15. A conselheira Patrícia Luz sugeriu que a Comissão de Política Profissional (CPP), a Comissão de Exercício Profissional (CEP) e a Comissão de Ensino e Formação (CEF) se reúnam para discutir sobre BIM.
- 1.16. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que a Comissão de Exercício Profissional (CEP) discuta sobre BIM e inspeção predial. Ressaltou que experiência em BIM não pode ser uma exigência imposta aos arquitetos.
- 1.17. A conselheira Cristina Barreiros sugeriu compilar e divulgar as boas práticas de ATHIS existentes nos estados.

2. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:



- 2.1. A conselheira Cristina Barreiros relatou que CAU/RO celebrou um termo de cooperação com o CREA-RO e o IBAP sobre inspeção predial e encaminhou uma proposta de projeto de lei que foi sancionada pela Câmara de Vereadores de Porto Velho sobre o mesmo tema. Sugeriu que a discussão sobre inspeção predial seja feita pelo CAU a nível nacional (referente ao item 6.1 da pauta).
- 2.2. A conselheira Patrícia Luz sugeriu que o CAU busque sensibilizar os Tribunais de Justiça de que as perícias devem ser realizadas por profissionais do âmbito do CAU e do CREA. nacional (referente ao item 6.1 da pauta).
- 2.3. A conselheira Giedre Maia sugeriu que as informações sobre as iniciativas a respeito de inspeção predial sejam centralizadas, como as ações dos CAU/UF sobre o assunto. nacional (referente ao item 6.1 da pauta).
- 2.4. As conselheiras Alice Rosas e Ana Cristina Barreiros sugeriram que os conselheiros e presidentes dos CAU/UF mandem suas contribuições sobre a Resolução CGSIM nº 64/2020 para a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA).
- 2.5. O conselheiro Rubens Camillo sugeriu que na divulgação do Congresso UIA 2021 RIO seja demonstrado que as pessoas têm problemas de ordem arquitetônica e urbanística que desconhecem e que podem ter prejuízos ao não contar com o auxílio de um arquiteto. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu ressaltar a importância dos arquitetos na concepção e qualidade dos espaços construídos.

3. Encaminhamentos para a Assessoria de Comunicação:

- 3.1. A conselheira Giedre Maia sugeriu que o CAU divulgue para a sociedade que os arquitetos têm atribuição para realizar inspeção predial.
- 3.2. A conselheira Maíra Rocha informou que enviaria ao CAU/BR o material produzido, pela Comissão de ATHIS do CAU/RJ, para uma campanha de divulgação do trabalho dos arquitetos e da lei de ATHIS para as camadas mais populares da sociedade. Ressaltou a importância de pensar como o Congresso UIA 2021 RIO pode ser uma forma de divulgar o trabalho dos arquitetos para as pessoas que normalmente não contratam arquitetos e pensar políticas públicas para promover o trabalho dos arquitetos alcançando pessoas mais pobres. A presidente Nadia Somekh solicitou que a conselheira Maíra Rocha enviasse o material para a Assessoria de Comunicação.

**4. Encaminhamentos para Assessoria Institucional e Parlamentar:**

- 4.1. A conselheira Giedre Maia sugeriu que a Assessoria Institucional e Parlamentar acompanhe a tramitação do Projeto de Lei nº 6014/2013 (item 6.1 da pauta) no Congresso Nacional, buscando dar andamento e recomendando que a Lei de Inspeção Predial seja sancionada. Sugeriu também que os CAU/UF sejam engajados nesse assunto.
- 4.2. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que o CAU busque ter cadeira permanente na construção de projetos que tratem de temas relevantes como a Lei Kiss e ABNT, contando com o apoio da Assessoria Parlamentar, que deve ser melhor estruturada.

5. Encaminhamentos para Gerência Executiva:

- 5.1. A conselheira Claudia Sales sugeriu que seja discutido como o CAU/BR pode auxiliar os conselheiros a terem reuniões remotas com melhor qualidade tecnológica.

6. Encaminhamentos para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica:

- 6.1. O conselheiro Marcelo Rodrigues sugeriu não chamar de “reajuste de despesas” e sim de “plano de contingenciamento” referente ao item 5.2 da pauta, pois ainda há a arrecadação de todo o ano de 2021 e o cenário pode ser melhor do que o projetado.

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR